

PROCEDIMENTO DE OFERTA, EM REGIME DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS, ENTRE SERVIÇOS, PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

I – Avaliação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências

A única candidata, aprovada no método de seleção Avaliação Curricular, foi regularmente notificada para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, que decorreu no dia 20 de abril de 2026, nas instalações da Câmara Municipal.

Verificada a presença de todos os membros da Comissão de Avaliação, passou-se de imediato à discussão e apreciação das respostas às questões colocadas na Entrevista de Avaliação de Competências, para a qual foi elaborada ficha de avaliação individual, fazendo parte integrante do processo (Anexo I), tendo sido atribuída, por unanimidade, a seguinte classificação:

Nome do/a candidato/a	Classificação
Maria João Ribeiro Magalhães	17,50 valores

Assim, em face dos resultados obtidos a Comissão de Avaliação deliberou, por unanimidade, **aprovar a candidata Maria João Ribeiro Magalhães.**

II – Classificação Final

Conforme consta do disposto no artigo 23.º da Portaria, a candidata infra indicada, completou o procedimento concursal, sendo aplicável a seguinte fórmula de Ordenação Final: $OF = (40 AC + 60 EAC)$, da qual resulta a seguinte classificação:

Nome do/a candidato/a	AC (40%)	EAC (60%)	CF
Maria João Ribeiro Magalhães	14,00	17,50	16,10

III – Lista Unitária Final

A Comissão de Avaliação apresenta abaixo a **Lista Unitária Final** da única candidata aprovada em todos os métodos de seleção, ao abrigo do disposto no suprarreferido artigo 23.º, escusando-se a fazer ordenação, mas apenas aplicando a média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores:

Nome do candidato	CF
Maria João Ribeiro Magalhães	16,10 valores

IV - Homologação da Lista Unitária Final

Nos termos do artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, remete-se a Lista Unitária Final da única candidata aprovada, acompanhada das restantes deliberações da Comissão de Avaliação, ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, para homologação e notificação do ato de homologação à candidata.

V - Lista de Reserva Interna de Recrutamento

Considerando que a Lista Unitária de Ordenação Final contém um número de candidatos/as aprovados/as igual ao dos postos de trabalho a ocupar, não há lugar à constituição de reserva interna de recrutamento.

Amarante, 23 de abril de 2026

A Chefe da DARH,

Zita Teixeira Pereira